



GOVERNO DE
BRASÍLIA

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 25/2017 –
DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF**

**RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA
AUDITORIA**

Trata-se de auditoria de conformidade realizada pela então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal – atual Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, tendo por objetivo examinar a Prestação de Contas Anual da Unidade acima referenciada, conforme Ordem de Serviço nº 183/2015 e nº 201/2015 – SUBCI/CGDF.

**TOTAL EMPENHADO PELA UNIDADE /
VALOR DO CONTRATO**

Total: R\$ 18.103.091,75.

VALOR AUDITADO

A amostra selecionada para o exame do Processo de Contas da Fundação Jardim Zoológico de Brasília perfaz:

Total: R\$ 8.646.119,74.

PREJUÍZO APURADO

Não foi constatado prejuízo no exercício de 2014.

UNIDADE AUDITADA

Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

UNIDADE EXECUTORA

Subcontroladoria de Controle Interno –
Controladoria-Geral do Distrito Federal

ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS

À Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, supervisora da Unidade auditada, visando ao pronunciamento de que trata o inciso IV do art. 10 c/c o art. 51 da Lei Complementar nº 1/1994, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

Março/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO: 2014
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES:

- a) Ausência de apresentação da garantia contratual (Contratos nº e 01/2014 e 02/2014- Processo nº 196.000.122/2013);
- b) Ausência de assinatura no termo contratual (Contrato nº 02/2014);
- c) Ausência relatório de execução e termos de recebimento provisório e definitivo (Processo nº 196.000.193/2013 - contrato nº 23/2013);
- d) Ausência dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo do Contrato nº 23/2013;
- e) Ausência de Instalação e de Incorporação ao Patrimônio de Reservatórios de Água;
- f) Ausência de manutenção de Câmara Frigorífica;
- g) Ausência de recebimento de animais provenientes de permuta.

RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA:

- Alertar formalmente os executores de Contratos e os demais setoriais envolvidos para a necessidade de exigir a apresentação de garantias previstas no edital e pactuada nos Contratos;
- Instaurar procedimento apuratório, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar o descumprimento do art. 56 da Lei 8.666/93, por ausência de garantia referente ao contrato nº 02/2014;
- Consultar a contratada no sentido de verificar se via original da empresa possui o Termo Contratual nº 2/2014 assinado por todas as partes e, em caso positivo, solicitar cópia para incluir nos autos do processo;
- Melhorar seus controles administrativos por meio da implementação de check-list; evitando assim, falhas que possam comprometer a segurança jurídica dos contratos administrativos;
- Elaborar relatório de execução das reformas (Contrato nº 23/2013), contendo informações e documentação pertinente, preferencialmente fotográfica, comprovando a fase de execução da obra, e a adequação quanto ao cronograma físico-financeiro estabelecido, conforme previsto na Lei n.º 8.666/93, art. 67, c/c o inciso II do art. 41 do Decreto n.º 32.598/2010;
- Proceder à apuração de responsabilidade disciplinar, nos termos do art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar o descumprimento no item anterior;
- Proceder ao recebimento, observando os aspectos de qualidade e adequação ao objeto contratual, às obras cujo recebimento provisório/definitivo ainda não tenha sido realizado;
- Instaurar procedimento apuratório, nos termos do art. 211 da Lei n.º 840/2011, pelo descumprimento do art. 73, Inciso I, da Lei nº 8666/93;
- Solicitar a CAESB o Termo de Doação dos reservatórios de água;
- Incorporar os reservatórios ao patrimônio conforme determina o Decreto nº 16.109 de 1/12/1994;
- Firmar Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a fim de incluir a FJZB no Sistema Geral de Patrimônio – SISGEPAT;
- Realizar com a urgência requerida a manutenção do piso e das paredes da câmara frigorífica da Unidade;
- Elaborar cronograma visando à realização de manutenção preventiva periódica das câmaras frigoríficas da Unidade.
- Caso a Permuta não tenha sido concretizada, instaurar procedimento de apuração para identificação dos responsáveis e quantificação do dano.